LEI 518 /2013

"Dispõe sobre revogação da Lei 204/2003 e dá outras providências."

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá SP, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal 204/2003, em todo seus termos.

Artigo 2º - Eventuais despesas para execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual, tendo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não havendo impacto orçamentário-financeiro.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 13 de Maio de 2013.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo